

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 341/GR/UFFS/2011, **onde se lê:** "Chapecó-SC, 20 de março de 2011", **leia-se:** "Chapecó-SC, 20 de abril de 2011".

Chapecó-SC, 16 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 341/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1° – NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9°, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital N° 007/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape n° 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Eduardo Luis Estrada, Portaria n° 338/GR/UFFS/2011 de 19 de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de abril de 2011, seção 2, página 21:

| Chapecó | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|--------|-----------|
| Campo de Conhecimento: Matemática | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 2° | Janice Teresinha Reichert | DE | 0895797 |

Art. 2° – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1° do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS